



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

DECRETO Nº 2738/2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO

Mariza Costa, Prefeita Municipal de Urubici, SC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Ponto Facultativo do expediente administrativo nas repartições Municipais, em período integral, no dia 01 de abril, em virtude do Feriado de Sexta-Feira Santa e Páscoa.

Art. 2º - Ficam excluídos deste Decreto os serviços essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Urubici, em 29 de Março de 2021.


Mariza Costa
Prefeita Municipal